

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

Senhor Presidente:

Submetemos a superior apreciação do Plenário, a seguinte:

**EMENDA ao Projeto de Lei 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

|                 |                                |  |                                 |
|-----------------|--------------------------------|--|---------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b> | <b>37.01.04.122.0029.2.078</b> | <b>Natureza da despesa: 3.3.50.43</b><br><b>Subvenções Sociais</b> | <b>Valor: (+) R\$ 15.000,00</b> |
|-----------------|--------------------------------|--|---------------------------------|

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

|                 |                                |  |                                 |
|-----------------|--------------------------------|--|---------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b> | <b>39.01.04.122.0033.2.087</b> | <b>Natureza da despesa: 3.3.50.43</b><br><b>Subvenções Sociais</b> | <b>Valor: (-) R\$ 15.000,00</b> |
|-----------------|--------------------------------|--|---------------------------------|

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para a Associação São João Paulo II, CNPJ 22.704.874/0001-62, localizada na Rua Curuzu, N° 494, Jardim Cambuí com Sede na Rua Macaúba, N° 403, Bairro Paraíso, neste Município.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2019.

**PEDRINHO BOTARO**  
**Vereador**